



**PORTARIA Nº 143/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **JOSEVÂNIA DE JESUS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 2398, lotada na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localidade de Camarinha, neste município;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, e compreenderá o período de 11 de abril de 2025 ao dia 10 de dezembro de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 11 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário;

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 10 de abril de 2025.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal